



**CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ**

EMENDA Nº 26/2023

APROVADO EM ÚNICA SESSÃO
Dia 28 / 08 / 23


Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

Emenda Aditiva e Modificativa ao Projeto de Lei nº 2511/2023, conforme segue:

- Acrescente-se ao final da redação do Preâmbulo do Projeto de Lei nº 2511/2023, o seguinte texto:

“Lei”

- Modifique-se no § 1º do artigo 8º do Projeto de Lei nº 2511/2023, a seguinte expressão:

“Art. 6º da Lei Federal nº 9785/99:”

Pela seguinte expressão:

“§ 6º do art. 2º da Lei Federal 6766/79:”

- Modifique-se no inciso IX do artigo 10 do Projeto de Lei nº 2511/2023, a seguinte expressão:

“IAP;”

Pela seguinte expressão:

“IAT;”

Protocolo Nº 202308285934
Data emissão: 28.08.2023
Hora: 10:59
Responsável: Antonio R.
Câmara M. Três Barras PR



**CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ**

- Modifique-se no caput do artigo 15 do Projeto de Lei nº 2511/2023, a seguinte expressão:

“IAP.”

Pela seguinte expressão:

“IAT.”

- Modifique-se no parágrafo único do artigo 41 do Projeto de Lei nº 2511/2023, a seguinte expressão:

“6766/70”

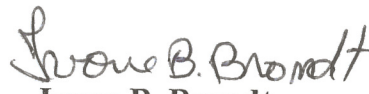
Pela seguinte expressão:

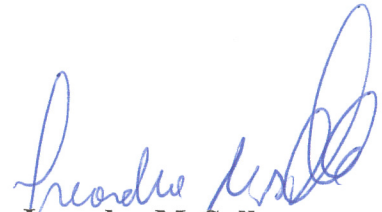
“6766/79”

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 28 de agosto de 2023.

Comissão de Justiça e Redação

Andréia Pereira
Presidente


Ivone B. Brandt
Secretária


Leandro M. Salla
Membro